



## COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE E BACIAS CONTÍGUAS

### DELIBERAÇÃO Nº 08, de 04 de abril de 2023

Aprova o calendário de Assembleias Gerais Ordinárias do Comitê Peixe, para o ano de 2023.

O **Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe e Bacias Contíguas**, instituído pelo Decreto Estadual nº 835 de 15 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições e com supedâneo na Resolução nº 19, de 19 de setembro de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e

**Considerando** que o Art. 40 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, estabelece que a Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, 2 (duas) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, na forma prevista no regimento interno;

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o **Calendário de Assembleias Gerais Ordinárias do Comitê Rio do Peixe para o ano de 2023**, conforme descrito abaixo:

I - 23 de maio de 2023;

II - 07 de novembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Joaçaba, 04 de abril de 2023.

**Maurício Perazzoli**

Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe e  
Bacias Contíguas